



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 246/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 23.04.2001, ao Servidor o Sr DORIVAL RIBEIRO DE LARA, RG n.º 4.119.169-4-PR, Professor, Nível C-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Justi".

Cláudir Justi
Prefeito Municipal